



CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO

CATEGÁS

Processo: 51/200.084/2018

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

RTA 04/2018

JANEIRO / 2019

Agepan



Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul



ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁG
I – INTRODUÇÃO.....	03
II – INFORMAÇÕES DA EQUIPE DA AGÊNCIA REGULADORA.....	03
III – INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA.....	03
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES.....	03
V – EMBASAMENTO LEGAL.....	03
VI – PERÍODO DE REFERÊNCIA.....	03
VII – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA.....	03
VIII – ATIVIDADES REALIZADAS E PRODUTOS GERADOS.....	04
IX – DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	04
X – CONCLUSÃO.....	07

Agepan

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade descrever as atividades desenvolvidas trimestralmente, relativo Regulação e Fiscalização técnica dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no estado de Mato Grosso do Sul.

Essas atividades foram desenvolvidas conforme programação estabelecida no Plano de Atividades e Metas – PAM GÁS 2018.

II - INFORMAÇÕES DA EQUIPE DA AGÊNCIA REGULADORA.

As atividades foram desenvolvidas pela equipe do Setor de Gás Canalizado da Câmara Técnica de Energia da Agepan, composta pelos seguintes servidores:

Engº Valter Almeida da Silva - Analista de Regulação Gás
Ass. Lidiane Novaes – Assessora Técnica de Regulação

III - INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

Empresa:	Companhia de Gás do Mato Grosso do Sul MSGás.
Endereço:	Av. Afonso Pena, 2350 – Centro – Campo Grande MS.
Telefone:	(67) 3312-2400

V – EMBASAMENTO LEGAL

As Atividades desenvolvidas têm como suporte legal os seguintes Regulamentos:

- ✓ Contrato de Concessão.
- ✓ Portaria nº 94 - Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado.
- ✓ Portaria nº 95 - Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado.
- ✓ Portaria nº 116 – Imposição de Penalidades.

VI – PERÍODO DE REFERÊNCIA

Quarto trimestre de 2018.

VII - METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

As atividades desempenhadas no período são realizadas continuamente, em atendimento ao Planejamento Estratégico e aos Objetivos da Agepan e inclusas nos seguintes procedimentos:

- Planejamento das Atividades e estabelecimento das Metas.
- Atividades Administrativas e Organizacionais em geral no âmbito da Coordenadoria.
- Apoio Técnico as Atividades da Diretoria.
- Elaboração e Desenvolvimento de Normativos e Regulamentos.
- Fiscalização Técnica e Comercial, conforme Planejamento.

VIII - ATIVIDADES REALIZADAS E PRODUTOS GERADOS (Outubro/Novembro/Dezembro)

Mês	Código	Atividades	Produtos Gerados
Outubro	AT02	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Campo Grande	RMFQCG OUT2018
	AT03	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Três Lagoas	RMFQTL OUT2018
Novembro	AT02	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Campo Grande	RMFQCG NOV2018
	AT03	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Três Lagoas	RMFQTL NOV2018
Dezembro	AT02	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Campo Grande	RMFQCG DEZ2018
	AT03	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Três Lagoas	RMFQCG DEZ2018

IX – DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

AT01 - Planejamento Anual das Fiscalizações:

No início do ano foi aberto um processo administrativo de Planejamento Anual das Fiscalizações, onde foram realizados os planejamentos das atividades e fiscalizações e elaborado o Plano de Atividades e Metas a serem realizadas anualmente, onde foram estabelecidos o Cronograma de abertura dos Processos, o Cronograma de Fiscalizações Externas e a definição dos Aspectos a serem fiscalizados.

AT02 E AT03 – Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes:

A fiscalização mensal de indicadores foi executada por meio do acompanhamento da evolução dos indicadores que são disponibilizados mensalmente pela MSGás conforme disposto na Portaria Agepan nº 95/2013, que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços para cada sistema de distribuição (Campo Grande e Três Lagoas).

A fiscalização foi realizada logo após o recebimento das informações e dos valores apurados para os diferentes indicadores para o respectivo mês de referência.

Os indicadores e demais informações apresentadas foram confrontadas com os padrões e obrigações previamente definidos na Portaria Agepan nº 95/2013 que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços, buscando eventuais constatações de não conformidades.

Foram elaborados os respectivos Relatório Mensal de Fiscalização da Qualidade RFQCG e RFQTL, detalhando toda a análise e também emitidos os TN Termos de Notificação, quando na análise, foram verificadas eventuais não conformidades.

Os Termos de Notificação, quando emitidos foram encaminhados a concessionária para manifestação, juntamente com o Relatório de Fiscalização.

Com relação aos Incidentes nos Sistemas de Distribuição a fiscalização, a análise contemplou basicamente o acompanhamento da comunicação e posterior análise do relatório apresentado, que deve detalhar as causas que lhe deram origem e as providências tomadas para o seu controle, as consequências, providências e medidas mitigadoras tomadas para evitar a recorrência do incidente.

A manifestação da concessionária, com relação as constatações e não conformidades apontadas nos relatórios foram objetos de análise, e posteriormente emitidos, conforme o caso, os termos de arquivamento ou auto de infração.

AT04 – Fiscalização da Qualidade dos Serviços – Operação, Manutenção e Segurança (Fiscalização dos Sistemas de Distribuição).

A fiscalização dos Sistemas de Distribuição de Gás, compõe parte de um conjunto de atividades técnicas previstas no Plano de Atividades e Metas – PAM GÁS 2018, objetivando cumprir as prerrogativas da Agência de fiscalizar a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado prestados pela Concessionária MSGás, cujas ações estão

Basicamente, foram observados, dentre outros aspectos, o devido cumprimento, por parte da concessionária, dos requisitos e obrigações dispostas no Anexo I, Item IV – Obrigações da Concessionária, relativa á operação, manutenção e segurança, da Portaria Agepan nº 095/2013.

Também foi avaliado se os bens e instalações são mantidos em condições seguras e se atendem as disposições das Normas Técnicas aplicáveis como também se cumprem todos os requisitos técnicos relativo a manutenção, conservação e integridade, para que seja garantido a confiabilidade do sistema de distribuição de gás canalizado;

Na fiscalização dos sistemas de distribuição foram analisados os principais aspectos relacionados ao planejamento, operação e manutenção das estações e demais componentes, da rede de tubulações e da proteção, segurança e sistemas de supervisão e controle.

Verificou-se também se os recursos humanos da área de operação e manutenção são compatíveis com as necessidades da concessionária, visando à prestação de um serviço adequado.

Procurou-se avaliar se a concessionária tem utilizado ou desenvolvido novas tecnologias nos sistemas de distribuição, como também o desempenho da operação e manutenção, além recursos disponíveis para o sistema, o controle da odorização, os controles de vazamentos e o atendimento de emergência.

Com relação à inspeção da segurança da rede de distribuição e estações, foram visitadas instalações previamente selecionadas, associadas a entrevistas com as equipes responsáveis por elas. Nessa ocasião, procurou-se observar a adequação e a coerência da execução da manutenção da rede e estações com os procedimentos da concessionária.

Foram elaborados os respectivos Relatório de Fiscalização do Sistema de Distribuição RFQSD, detalhando toda a análise e também emitidos os TN Termos de Notificação, quando na análise, foram verificadas eventuais não conformidades.



Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul



Os Termos de Notificação, que foram emitidos foram encaminhados a concessionária para manifestação, juntamente com o Relatório de Fiscalização.

A manifestação da concessionária, com relação as constatações e não conformidades apontadas nos relatórios foram objetos de análise, e posteriormente emitidos, conforme o caso, os termos de arquivamento ou auto de infração.

AT05 – Fiscalização Comercial dos Serviços de Distribuição de Gás.

A fiscalização comercial dos serviços de distribuição de gás, compõe parte de um conjunto de atividades técnicas previstas no Plano de Atividades e Metas – PAM GÁS 2018, objetivando cumprir as prerrogativas da Agência de fiscalizar as Atividades Comerciais da Concessionária, conforme disposto na Portaria Agepan nº 94/2013, que dispõe sobre as Condições Gerais de Fornecimento de Gás.

Foram realizadas atividades de campo, de escritório e também nas dependências da concessionária, onde foram colhidas diversas informações e dados relativos aos procedimentos operacionais adotados pela empresa.

As informações e dados colhidos foram devidamente analisados, os resultados apurados e as constatações, recomendações, não conformidades e determinações, apresentadas no Relatório Anual de Fiscalização Comercial dos Serviços de Distribuição.

Os Termos de Notificação, que foram emitidos foram encaminhados a concessionária para manifestação, juntamente com o Relatório de Fiscalização.

A manifestação da concessionária, com relação as constatações e não conformidades apontadas nos relatórios foram objetos de análise, e posteriormente emitidos, conforme o caso, os termos de arquivamento ou auto de infração.

AT06 – Fiscalização Decorrente de Reclamações de Usuários.

Estas atividades foram realizadas com o objetivo de apurar as reclamações de usuários, e também em função de fatos específicos que foram apurados nas fiscalizações.

Todos os dados, informações e a manifestação da concessionária foram devidamente analisados, e apresentados juntamente com o respectivo parecer sobre a procedência da reclamação no Relatório de Fiscalização.

AT07 – Auditoria de Indicadores, Informações e Procedimentos.

Estas atividades foram realizadas para Auditar e checar as informações fornecidas periodicamente pela concessionária, e também para se apurar se os procedimentos adotados foram realizados conforme os diversos regulamentos, normas e instrumentos regulatórios.



As informações e dados colhidos foram devidamente analisados e os resultados apurados e as constatações, recomendações, não conformidades e determinações, apresentadas no Relatório de Fiscalização.

X – CONCLUSÃO.

No 4º trimestre a fiscalização mensal da qualidade dos serviços de distribuição foram realizadas por meio da análise dos indicadores de qualidade e demais informações relativas ao sistema de distribuição do gás natural referente a Campo Grande e Três Lagoas, com a finalidade de verificar o cumprimento dos regulamentos por parte da Concessionária, quanto ao desempenho dos indicadores de pressão, concentração de odorantes e incidentes nos segmentos das redes de distribuição e nas estações de redução primárias e secundárias.

Foram emitidos os relatórios de fiscalização com os eventuais termos de notificação, além de realizada a análise das manifestações da concessionária, emitindo, conforme o caso, o auto de infração ou termo de arquivamento.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2019

Engº Valter Almeida da Silva
Analista de Regulação

Lidiane Novaes
Assessora de Regulação

Agepan